



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 06 de agosto de 2013

Número 77

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 4.449 DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA ASSESSOR DE GABINETE IV.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Nomear o Sr. *César Augusto Soares Martins*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor de Gabinete IV, a partir de 15 (quinze) de janeiro do corrente ano.

Sete Lagoas, 21 de janeiro de 2013.

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.174 DE 10 DE JULHO DE 2013.

EXONERA DIRETORA.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a Sra. *Sabrina Cordeiro de Macêdo Porto* do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Diretora do Departamento de Destino de Resíduos Sólidos, na Gerência de Limpeza Urbana e Destino Final, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 15 (quinze) de julho do corrente ano.

Sete Lagoas, 10 de julho de 2013.

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 06 de agosto de 2013

Número 77

MARCOS JOAQUIM MATOSO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.191 DE 18 DE JULHO DE 2013.

NOMEIA DIRETORA.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Nomear a Sra. *Nuna Gabriela Pereira de Oliveira*, matrícula nº 25.181, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Diretora do Departamento de Destino de Resíduos Sólidos, na Gerência de Limpeza Urbana e Destino Final, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 15 (quinze) de julho do corrente ano.

Sete Lagoas, 18 de julho de 2013.

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MARCOS JOAQUIM MATOSO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.192 DE 18 DE JULHO DE 2013.

DESIGNA GERENTE EM SUBSTITUIÇÃO.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Designar a Sra. *Elizabeth Lanza Avelar*, matrícula nº 4.710, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente de Contabilidade, na Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 15 (quinze) a 30 (trinta) de julho do corrente ano, em substituição à titular do cargo, em gozo de Férias Regulamentares neste período.

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO DE ARAÚJO
Secretário Municipal da Fazenda

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 06 de agosto de 2013

Número 77

PORTARIA Nº 5.195 DE 19 DE JULHO DE 2013.

REVOGA CESSÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Revogar a cessão, sem ônus para o Município, concedida através da Portaria nº 4.851/2013, da servidora Sra. **Cleusa de Fátima Gonçalves Soares Rocha**, matrícula nº 23.999, Auxiliar de Serviços I, que estava prestando serviços junto à Justiça Federal, através do Convênio firmado com a União Federal, a partir de 05 (cinco) de julho do corrente ano.

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.196 DE 19 DE JULHO DE 2013.

CONCEDE CESSÃO DE SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e;

Em virtude do Convênio celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a União Federal, por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais,

Considerando a Cláusula Terceira do Convênio acima citado, que prevê que a Justiça Federal assumirá o ônus integral da cessão, comprometendo-se e responsabilizando-se pelo reembolso total ao Município, do pagamento da servidora, nos moldes do parágrafo primeiro da Cláusula Quinta deste Convênio;

RESOLVE:

Conceder a cessão da servidora Sra. **Cleusa de Fátima Gonçalves Soares Rocha**, matrícula nº 23.999, para prestar serviços junto à Justiça Federal de 1º Grau, a partir de 05 (cinco) de julho do corrente ano.

Sete Lagoas, 19 de julho de 2013.

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 06 de agosto de 2013

Número 77

PORTARIA Nº 5.197 DE 19 DE JULHO DE 2013.

CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990;

RESOLVE:

Conceder a cessão do servidor Sr. **Flávio Lúcio Batista Rocha**, matrícula nº 22.058, Educador Social, **com ônus** para esta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, para prestar serviços junto à Associação de Proteção e Amparo ao Condenado de Sete Lagoas – APAC, mediante Convênio firmado com aquela Instituição.

Sete Lagoas, 19 de julho de 2013.

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.198 DE 19 DE JULHO DE 2013.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o art. 64 da Lei Complementar nº 79/03 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas);

RESOLVE:

Conceder, a pedido, Licença Sem Vencimentos ao servidor Sr. **Wander Lúcio Silva Almeida**, matrícula nº. 23.018, Oficial de Manutenção I, pelo período de 31 (trinta e um) de maio do corrente ano a 31 (trinta e um) de maio de 2015, conforme Requerimento nº 7391, que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 19 de julho de 2013.

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ARNALDO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 06 de agosto de 2013

Número 77

PORTARIA Nº 5.199 DE 19 DE JULHO DE 2013.

TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Tornar vago o Cargo de Professor de Educação Básica I, ocupado pela Sra. *Maria Elaine Rocha*, matrícula nº 5.563, a partir de 1º (primeiro) de julho do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Idade, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.200 DE 19 DE JULHO DE 2013.

TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Tornar vago o Cargo de Professor de Educação Básica I, ocupado pela Sra. *Maria Olímpia Gonçalves França*, matrícula nº 2.215, a partir de 1º (primeiro) de julho do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 06 de agosto de 2013

Número 77

PORTARIA Nº 5.201 DE 19 DE JULHO DE 2013.

TORNA VAGO O CARGO DE AUXILIAR DE SECRETARIA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Tornar vago o Cargo de Auxiliar de Secretaria, ocupado pela Sra. *Maria Olímpia Gonçalves França*, matrícula nº 22.997, a partir de 1º (primeiro) de julho do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.202 DE 22 DE JULHO DE 2013.

NOMEIA INSTRUTORA DE HORTAS COMUNITÁRIAS.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Nomear a Sra. *Nilde Maria José Gomes* para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Instrutora de Hortas Comunitárias, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 19 (dezenove) de julho do corrente ano.

Sete Lagoas, 22 de julho de 2013.

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÔNICA BRAGA DE VASCONCELOS COSTA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 06 de agosto de 2013

Número 77

PORTARIA Nº 5.203 DE 22 DE JULHO DE 2013.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 107 da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003;

Considerando que o servidor completou o interstício previsto nos dispositivos legais acima mencionados, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. **Gutembergue Ferreira da Silva**, matrícula nº 2.859, Técnico Orçamentário, o Adicional de 30 (trinta) anos, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração, a partir de 16 (dezesseis) de julho do corrente ano.

Sete Lagoas, 22 de julho de 2013.

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO DE ARAÚJO
Secretário Municipal da Fazenda

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.204 DE 22 DE JULHO DE 2013.

CONCEDE APOSTILAMENTO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e conforme dispõe a Lei Complementar nº 84 de 08 (oito) de setembro de 2003 em seu art. 1º, que acresceu o art. 89, incisos I e II, parágrafos 1º ao 5º, na Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003,

Considerando o Parecer favorável emitido pela Ata de Reunião, emitido pela Comissão de Análise de Requerimentos do Benefício de Apostilamento;

RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. **Geralda Madalena Cardoso Fonseca**, matrícula nº 4.814, o Título Declaratório de Apostilamento, com vencimentos do Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Vice-Diretora Escolar II, de 02 (dois) Turnos, observando-se o disposto no parágrafo 3º do Art. 89-A da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, **a partir de 02 (dois) de abril do corrente ano.**

Sete Lagoas, 22 de julho de 2013.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 06 de agosto de 2013

Número 77

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.205 DE 22 DE JULHO DE 2013.

CONCEDE APOSTILAMENTO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e conforme dispõe a Lei Complementar nº 84 de 08 (oito) de setembro de 2003 em seu art. 1º, que acresceu o art. 89, incisos I e II, parágrafos 1º ao 5º na Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003,

Considerando o Parecer favorável emitido pela Ata de Reunião, emitido pela Comissão de Análise de Requerimentos do Benefício de Apostilamento;

RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. *Kátia Maria Teixeira Nogueira*, matrícula nº 20.666, o Título Declaratório de Apostilamento, com vencimentos do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Coordenador de Ações Sociais, observando-se o disposto no parágrafo 3º do Art. 89-A da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, a partir de 04 (quatro) de junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 22 de julho de 2013.

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

LUIZ ADOLPHO VIDIGAL BORLIDO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.206 DE 22 DE JULHO DE 2013.

CONCEDE APOSTILAMENTO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e conforme dispõe a Lei Complementar nº 84 de 08 (oito) de setembro de 2003, em seu art. 1º, que acresceu o art. 89, incisos I e II, parágrafos 1º ao 5º, na Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 06 de agosto de 2013

Número 77

Considerando o Parecer favorável emitido pela Ata de Reunião, emitido pela Comissão de Análise de Requerimentos do Benefício de Apostilamento;

RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. **Raquel Aparecida Ferraz Bahia Vasconcelos**, matrícula nº 971, o Título Declaratório de Apostilamento, com vencimentos do Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Assessor de Departamento II, observando-se o disposto no parágrafo 3º do art. 89-A da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, **a partir de 18 (dezoito) de março do corrente ano.**

Sete Lagoas, 22 de julho de 2013.

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO DE ARAÚJO
Secretário Municipal da Fazenda

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.207 DE 22 DE JULHO DE 2013.

CONCEDE APOSTILAMENTO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e conforme dispõe a Lei Complementar nº 84 de 08 (oito) de setembro de 2003, em seu art. 1º, que acresceu o art. 89, incisos I e II, parágrafos 1º ao 5º, na Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de Julho de 2003,

Considerando o Parecer favorável emitido pela Ata de Reunião, emitido pela Comissão de Análise de Requerimentos do Benefício de Apostilamento;

RESOLVE:

Conceder o servidor, Sr. **André Wilson de Barros Longo**, matrícula nº 24.584, o Título Declaratório de Apostilamento, com vencimentos do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Coordenador de Ações de Fomento e Desenvolvimento, observando-se o disposto no parágrafo 3º do art. 89-A da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, **a partir de 1º (primeiro) de julho do corrente ano.**

Sete Lagoas, 22 de julho de 2013.

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÁRCIO VICENTE DA SILVEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Cultura

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 06 de agosto de 2013

Número 77

PORTARIA Nº 5.209 DE 23 DE JULHO DE 2013.

NOMEIA INSTRUTORA DE HORTAS COMUNITÁRIAS.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Nomear a Sra. **Carla Mara Marques** para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Instrutora de Hortas Comunitárias, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 19 (dezenove) de julho do corrente ano.

Sete Lagoas, 23 de julho de 2013.

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÔNICA BRAGA DE VASCONCELOS COSTA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.210 DE 23 DE JULHO DE 2013.

EXONERA ASSESSOR TÉCNICO.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **Eduvaldo Simões Moreira** do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor Técnico de Licenciamento e Controle Ambiental, na Superintendência de Meio Ambiente, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 22 (vinte e dois) de julho do corrente ano.

Sete Lagoas, 23 de julho de 2013.

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MARCOS JOAQUIM MATOSO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 06 de agosto de 2013

Número 77

PORTARIA Nº 5.211 DE 23 DE JULHO DE 2013.

NOMEIA FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO SUPERIOR 1 – FAS1.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Nomear o Sr. *Eduvaldo Simões Moreira*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Função de Assessoramento Superior 1 – FAS1, na Chefia de Gabinete, a partir de 22 (vinte e dois) de julho do corrente ano.

Sete Lagoas, 23 de julho de 2013.

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALDEMIR MARTINS
Chefe de Gabinete em substituição

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.212 DE 23 DE JULHO DE 2013.

TORNA VAGA A FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Tornar vaga a Função de Agente Administrativo I, ocupada pela Sra. *Maria Lúcia Firmo Tavares*, matrícula nº 2.183, a partir de 11 (onze) de julho do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 06 de agosto de 2013

Número 77

PORTARIA Nº 5.213 DE 23 DE JULHO DE 2013.

EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 25, inciso I, da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003 (Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas);

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sra. **Carla Reis Pereira**, Desenhista I, matrícula nº 23.242, a partir de 15 (quinze) de julho do corrente ano, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ARNALDO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.214 DE 23 DE JULHO DE 2013.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 107 da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003;

Considerando que o servidor completou o interstício previsto nos dispositivos legais acima mencionados, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. **Jaques Vieira de Souza**, matrícula nº 5.736, Motorista de Veículos Leves I, o Adicional de 30 (trinta) anos, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração, a partir de 04 (quatro) de julho do corrente ano.

Sete Lagoas, 23 de julho de 2013.

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ARNALDO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 06 de agosto de 2013

Número 77

PORTARIA Nº 5.215 DE 23 DE JULHO DE 2013.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 107 da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003;

Considerando que a servidora completou o interstício previsto nos dispositivos legais acima mencionados, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. **Luiza Eugênia de Carvalho**, matrícula nº 4.429, Professor de Educação Básica I, o Adicional de 30 (trinta) anos, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração, a partir de 1º (primeiro) de julho do corrente ano.

Sete Lagoas, 23 de julho de 2013.

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.216 DE 24 DE JULHO DE 2013.

TORNA VAGO CARGO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990, e tendo em vista o que determina o **art. 24**. “A Vacância do Cargo decorrerá de”: **inciso III**. “aposentadoria” e **art. 26**. “A Vaga ocorrerá da data”: inciso II. “Imediata àquela em que o servidor completar 70 (setenta) anos de idade”, da Lei Complementar nº.79 de 09 (nove) de Julho de 2003;

RESOLVE:

Tornar vago o cargo de Motorista ocupado pelo Sr. **José Evérsio de Almeida**, matrícula nº 22.928, tendo em vista que o mesmo completou 70 (setenta) anos de idade em 10 (dez) de julho do corrente ano, estando o mesmo, a partir de 11 (onze) de julho do corrente ano, desligado do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal.

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 06 de agosto de 2013

Número 77

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.218 DE 24 DE JULHO DE 2013.

PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o art. 64 da Lei Complementar nº 79/03 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas);

RESOLVE:

Conceder, a pedido, a Prorrogação da Licença Sem Vencimentos, concedida à servidora Sra. **Patrícia Barbosa Diniz**, matrícula nº 24.441, Professora de Educação Básica I, pelo período de 1º (primeiro) de agosto do corrente ano a 31 (trinta e um) de julho de 2015, conforme Requerimento nº 163948, que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 24 de julho de 2013.

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.219 DE 24 DE JULHO DE 2013.

EXONERA CHEFE DE SEÇÃO.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **Silvio Adalberto Corrêa de Oliveira**, matrícula nº 2.710, da Função Gratificada e de Recrutamento Limitado de Chefe de Seção de Construção, no Departamento de Execução de Obras, na Gerência de Engenharia, na Subsecretaria de Obras Públicas, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 1º (primeiro) de julho do corrente ano.

Sete Lagoas, 24 de julho de 2013

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ARNALDO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 06 de agosto de 2013

Número 77

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.220 DE 24 DE JULHO DE 2013.

TORNA VAGA A FUNÇÃO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Tornar vaga a Função de Motorista de Veículos Leves, ocupado pelo Sr. *Silvio Adalberto Corrêa de Oliveira*, matrícula nº 2.710, a partir de 1º (primeiro) de julho do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ARNALDO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.221 DE 24 DE JULHO DE 2013.

PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o art. 64 da Lei Complementar nº 79/03 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas);

RESOLVE:

Prorrogar, a pedido, a Licença Sem Vencimentos, concedida ao servidor Sr. *Luciano Peixoto de Lyra*, matrícula nº 24.550, Agente de Cultura I, por mais 02 (dois) anos, conforme Requerimento do mesmo.

Sete Lagoas, 24 de julho de 2013.

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÁRCIO VICENTE DA SILVEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Cultura e Comunicação Social



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 06 de agosto de 2013

Número 77

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.222 DE 24 DE JULHO DE 2013.

TORNA VAGO O CARGO DE SERVENTE ESCOLAR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Tornar vago o Cargo de Servente Escolar, ocupado pela Sra. *Maria da Conceição Pereira de Carvalho*, matrícula nº 20.727, a partir de 1º (primeiro) de julho do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Invalidez, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.223 DE 25 DE JULHO DE 2013.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o art. 64 da Lei Complementar nº 79/03 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas);

RESOLVE:

Conceder, a pedido, Licença Sem Vencimentos ao servidor Sr. *Márcio do Rosário Lustosa*, matrícula nº 23.419, Educador Social I, pelo período de 20 (vinte) de Junho do corrente ano a 20 (vinte) de junho de 2015, conforme Requerimento nº 2089/13, que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 25 de julho de 2013.

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SELMA GERALDA PONTELO
Secretária Municipal de Assistência Social

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 06 de agosto de 2013

Número 77

PORTARIA Nº 5.255 DE 31 DE JULHO DE 2013.

EXONERA ASSESSORA DE GABINETE I.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar a Sra. *Cássia Janaina Maia de Souza* do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Gabinete I, a partir de 30 (trinta) de julho do corrente ano.

Sete Lagoas, 31 de julho de 2013

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

DIVERSOS

CONSULTORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor de Licitações: Geraldo Donizete de Carvalho
Praça Juarez Tanure nº 15 - 4º andar – Centro

ANÁLISE DE AMOSTRAS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2013.

O Município de Sete Lagoas, através da Consultoria de Licitações e Compras, nos autos do Pregão Presencial nº 16/2013, cujo objeto consiste no registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, torna público aos interessados o seguinte resultado de avaliação de amostras. Amostras aprovadas: Lote 04 (cera líquida e cera pastosa) - A Limpabril Produtos de Limpeza Ltda EPP. Lote 18 (sabão em pó e sabão em barra) - Empreendimento Comercial Saara Ltda ME. Amostra reprovada: Lote 08 (esponjas e flanelas) - Higilaf Ltda. Declara-se aberto o prazo de três dias úteis para interposição de recurso.

Gisele Moreira da Silva. Pregoeira.

Geraldo Donizete de Carvalho. Consultor de Licitações e Compras.

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2013.

O Município de Sete Lagoas, através da Consultoria de Licitações e Compras, nos autos do Pregão Presencial nº 62/2013, cujo objeto consiste na locação/contratação de equipamentos destinados a realização de eventos (segurança, banheiro químico, tendas, palcos, iluminação, sonorização e outros). Credenciamento e Recebimento dos envelopes até às 09h00min do dia 19/08/2013 na Consultoria de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro). Realização do certame às 09h15min do dia 19/08/2013. O edital estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3774-9916 e pregao.pmsl@gmail.com.

Vinicius Barroso Andreato. Pregoeiro.

Geraldo Donizete de Carvalho – Consultor.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 06 de agosto de 2013

Número 77

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

ERRATA

No que se refere à publicação oficial veiculada neste Diário, no dia 02/08/2013, **onde se lê: FUMEP - RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SOBRE O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2013 – LICITAÇÃO Nº 003/2013 – TOMADA DE PREÇO, leia-se SAAE - RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SOBRE O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2013 – LICITAÇÃO Nº 003/2013 – TOMADA DE PREÇO**, conforme abaixo transcrito:

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SOBRE O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2013 – LICITAÇÃO Nº 003/2013 – TOMADA DE PREÇO

Às Licitantes proponentes:

Ref.. Esclarecimentos sobre o edital.

Em atendimento aos questionamentos enviados sobre o edital da Tomada de Preço nº 003/2013, vimos informar o que se segue abaixo:

Questionamento 1) - Em referência ao item 7.1.3 – Comprovação da Qualificação Técnica – Em relação ao documento nº 13 (Atestados Técnicos) há uma unidade de medida?

Se houver unidade de medida, os atestados poderão ser somados?

R) Pode ser 1 (um) atestado contendo todos os itens relacionados como pode ser individualizado, ou seja cada item representado por 01 (um) atestado.

Questionamento 2) – Em referência ao item 7.1.3 - Qual a diferença entre os documentos nº 12 e 14?

R) Documento 12 – Refere-se à situação da empresa.

Documento 14 – Refere-se a documentos dos profissionais do quadro da empresa.

Haverá tratamento diferenciado para empresas de pequeno porte (EPP) e micro empresas (ME) mediante comprovação?

R) Em relação à EPP e ME, o procedimento será de acordo com a legislação vigente.

Sete Lagoas/MG, 1º de agosto de 2013.

Leonardo Davince Goulart - Presidente da CEL.

Carlos Alberto Nébias - 1ª Secretário.

Ana Rita Alves Costa Machado - 2ª Secretária.

Raquel de Faria Correa - 3ª Secretária.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 06 de agosto de 2013

Número 77

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro

Telefone: (31) 3779.7472

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>